A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/23

Concede à Quadrilha Junina Tia Valdelice placa comemorativa em alusão aos seus 40 anos de existência.

Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1º - Fica concedida à Quadrilha Junina Tia Valdelice placa comemorativa em alusão aos seus 40 anos de existência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n. º 8/23
Proc. n. º 48/23